



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.888/2022
EMENDA ADITIVA

Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 1.888/2022.

Acrescenta o Parágrafo Único ao art. 54 do Projeto de Lei nº 1.888/2022.

Ficam acrescentado Parágrafo Único ao art. 54 do Projeto de Lei nº 1.888/2022 de 29 de março de 2022, com a seguinte redação:

“Art. 54

Parágrafo único. O cargo de Corregedor Geral do Município será exercido exclusivamente por servidor ocupante de cargo efetivo”.

Vale do Paraíso/RO, 16 de maio de 2022.

Vereadores:

GILSON CARLOS LUIZ

FABIANA MARIA DOS SANTOS

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO

ELSON DAS NEVES LIMA



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1.888/2022

Emenda Aditiva nº 01/2022 ao Projeto de Lei nº 1.888/2022.

JUSTIFICATIVA

A proposta de emenda aditiva justifica-se dada a necessidade de se nomear para o Cargo de Corregedor Geral do Município de um servidor efetivo pertencente ao quadro, tendo em vista a sua importância e independência para o desempenho de suas atividades e atribuições previstas no projeto de lei.

Vale do Paraíso/RO., 16 de maio de 2022.

GILSON CARLOS LUIZ

FABIANA MARIA DOS SANTOS

HUMBERTO SILVA NASCIMENTO

ELSON DAS NEVES LIMA